



ESTADO DE RONDNIA  
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM N17/GAB.PREF/23

Guajar-Mirim (RO), 08 de maro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 17/ GAB.PREF/23** que **Solicitamos a abertura de crdito adicional especial ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro 2023, com recursos de superavit financeiro de 2022.** Para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da **Coordenadoria Geral Municipal Administrao COMAD, para a reforma da Rodoviria Municipal de Guajar-Mirim/RO**

O presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria para que a administrao possa fazer face s obrigaoes de despesas com **para a reforma da Rodoviria Municipal de Guajar-Mirim/RO** para atender **Coordenadoria Geral Municipal Administrao - COMAD.** plenamente justificada na Lei n 4.320, de 17 de maro de 1964.

Tal pedido tem o objetivo tmbm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Coordenadoria Geral Municipal Administrao - COMAD.**

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada  apreciao da matria, o carter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

**RAISSA DA SILVA PAES**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 09/03/2023 às 10:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **251767** e o código verificador **2936E6C2**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 39	08/03/2023	<a href="#">251766</a>

Referência: [Processo nº 57-32/2023](#).

Docto ID: 251767 v1